



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2022/TJPA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA POLO SEGURANÇA
ESPECIALIZADA LTDA – ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela Portaria nº 2480/2022-GP, publicada no Diário de Justiça de 12 de julho de 2022, e de outro lado a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzú, nº 1245, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.085-431, fone: (91) 3351-5367/ 98404-3373, e-mail: comercial@poloseguranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2420575/03ª Via/ SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em **celebrar o presente Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RETENÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS** ao Contrato nº 057/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica incluído a **Cláusula Vigésima** com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RETENÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

“As rubricas de encargos trabalhistas, relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, Sesi, Sesc, Senai, Senac, Incra, Salário

PA-EXT-2022/03596
CA

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3308788.21597692-7508 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 09/08/2022 09:52



PAEXT202203596A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

EDUCAÇÃO, FGTS, RAT+FAT, SEBRAE etc.) sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário, devem ser deduzidas do pagamento do valor mensal devido à CONTRATADA e depositadas exclusivamente em banco público oficial”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Deverá ser observada a determinação disposta no artigo 7º da Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os depósitos de que trata o *caput* desta cláusula devem ser efetivados em conta corrente vinculada e bloqueada para movimentação, aberta no nome da CONTRATADA e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Eventuais despesas para abertura e manutenção da conta corrente vinculada deverão ser suportadas na taxa de administração constante na proposta comercial da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Os depósitos, acrescidos do percentual de lucro incidente sobre os valores das rubricas acima indicadas, serão efetuados sem prejuízo da retenção, na fonte, da tributação sujeita a alíquotas específicas previstas na legislação própria.

PARÁGRAFO QUINTO – O CONTRATANTE realizará a retenção sobre o montante mensal do pagamento devido à empresa dos valores correspondentes ao somatório das seguintes rubricas:

- 13º salário;
- Férias + abono Férias
- Multa do FGTS;
- Impacto s/ férias e 13º

PERCENTUAIS PARA RETENÇÃO EM CONTA VINCULADA

FÉRIAS	11,11%
13º SALÁRIO	8,33%
MULTA FGTS	3,20%
IMPACTO S/FÉRIAS E 13º	7,23%

PARÁGRAFO SEXTO – Eventuais saldos da conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - somente serão liberados à CONTRATADA se após dois anos do término do contrato o empregado que estava alocado na execução do contrato não acionar a justiça do trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos de determinação judicial para bloqueio e transferência de valor da conta corrente vinculada para a conta corrente judicial, o CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA sobre a ordem judicial e informar que o valor transferido judicialmente será glosado por ocasião do primeiro pagamento e dos subsequentes a serem efetuados à empresa e depositados na conta corrente vinculada para recomposição do saldo, conforme previsto em contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Será retido do pagamento do valor mensal devido à CONTRATADA e depositado na conta corrente vinculada, na forma estabelecida no Parágrafo Segundo, o valor das despesas com a cobrança de abertura e de manutenção





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

da referida conta corrente, caso o banco público promova desconto(s) diretamente na conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 05 de agosto de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretário de Administração do TJPA, em exercício

MARCIO ANDRE
MOSCOSO DA
ROCHA:6131051
4291
MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Polo Segurança Especializada Ltda

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANDRE MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291
Dados: 2022.08.05
12:53:04 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N.Rêgo
CPF: 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF: 946.554.132-04

PA-EXT-2022/03596
CA

3



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3308788.21597692-7508 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 09/08/2022 09:52



PAEXT202203596A



E TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 04/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837238

Portaria 1453/2022- DA,05/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, período 05/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837233

Portaria 1453/2022- DA,05/08/2022.

Conceder 3 + 1/2, 3 + 1/2, 4 + 1/2, diária(s) ao Defensor PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a NOVO REPARTIMENTO, período 02/08/2022 a 05/08/2022, 16/08/2022 a 19/08/2022, 29/08/2022 a 02/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837229

Portaria 1467/2022- DA,08/08/2022.

Conceder 4 + 1/2, 3 + 1/2, 4 + 1/2, diária(s) ao Defensor MARCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOJU, período 01/08/2022 a 05/08/2022, 16/08/2022 a 19/08/2022, 29/08/2022 a 02/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837662

Portaria 1465/2022- DA,08/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 01/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837651

Portaria 1468/2022- DA,08/08/2022.

Conceder 4 + 1/2, 3 + 1/2, 4 + 1/2, diária(s) ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOJU, período 01/08/2022 a 05/08/2022, 16/08/2022 a 19/08/2022, 29/08/2022 a 02/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837665

Portaria 1466/2022- DA,08/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, objetivo VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ - CRPP III. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 01/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837644

Portaria 1463/2022- DA,08/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS CUSTODIADOS QUE ESTÃO NA CADEIA DE JOVENS E ADULTOS (CPJA). Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 04/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837624

Portaria 1464/2022- DA,08/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 04/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 837637

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA SRP Nº 001//2022 – CSL/SECID CONCORRÊNCIA – SRP – 126/2021- CSL/SECID PROCESSO N.º 2022/576867 – DEP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, ins-

crito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/576.867/DEP, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 001/2022 – SECID, oriunda da Concorrência - SRP nº 126/2021 – CSL/SECID da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, objetivando a Contratação de Empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SEDES/NÚCLEOS DA CONTRATANTE LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao PROCESSO, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 001/2022 – CSL/SECID, oriunda da Concorrência nº 126/2021- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: QUALITECH ENGEHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 69.388.361/0007-53, situada na Estrada do Sítio Grande, nº 100, Loja nº 11, CEP: 65.135-000, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA.

VALOR: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 3.981.500,22 (três milhões e novecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654 Elemento de Despesa: 449039 Fonte: 0101 - 0301 - 0115 - 0315 Plano Interno (PI): 105REFDI-VEB - 105RRMINITA - 105RRMNBREV - 105RRMSPNCA - 105CMSDPSAN - 105CMSPNICO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral.

Protocolo: 837590

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23 // Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima – Da Retenção dos Encargos Trabalhistas, em cumprimento ao artigo 1º da Resolução nº 169/2013 – CNJ. // Data da assinatura: 05/08/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJPA, em exercício. //

Protocolo: 837302

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a supressão do quantitativo de 26 (vinte e seis) postos de serviço, equivalentes ao percentual de 20,289%. // Valor do Aditivo: Considerando a supressão no valor de R\$ 108.641,18, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 320.416,39, perfazendo o global de R\$ 3.844.996,68. // Data da assinatura: 01/08/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 837602

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 042/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa M & W COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.957.320/0001-05. // Objeto da ARP: o Registro de Preço para aquisição de equipamentos de refrigeração – SPLITS e ACJs (sem instalação). // Origem: Pregão Eletrônico 055/2021. // Objeto do aditivo: o reequilíbrio de preço do item 7, da Ata de Registro de Preços 042/2021. // Valor do aditivo: Fica reequilibrado o valor do saldo do item 7, no percentual de 22,27%, onde o novo



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3308788.21617611-8242 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 09/08/2022 09:52



PAEXT202203596A

